

**PAUTA**

**Comissão de Organização e Divisão Judiciárias – Reunião virtual 9 e 10 de maio de 2021**

	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>Nº SEI</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RELATOR:</b>
1	1.0000.21.140209-4/000	0151747-28.2021.8.13.0000	Outorga da Medalha Comemorativa aos magistrados que se aposentaram no período compreendido entre 15/06/2020 e 15/06/2021, prevista nas Resoluções nº 212/1991 e nº 358/1999, regulamentadas pelos artigos 2º e 3º, da Portaria nº 1.179/2000.	Des. Kildare Carvalho

**INTEGRANTES DA CRAHM:**

Desembargador Gilson Soares Lemes – Presidente;  
Desembargador Tiago Pinto – Segundo Vice-Presidente;  
Desembargador Kildare Carvalho;  
Desembargadora Márcia Milanez;  
Desembargador Antônio Carlos Cruvinel;  
Desembargador Wander Marotta.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## **CERTIDÃO Nº 6326355 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CRAHM**

**CERTIFICO** que, entre os dias 9 e 10 de maio de 2021, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, o Desembargador Tiago Pinto, 2ª Vice-Presidente, a Desembargadora Márcia Milanez e o Desembargador Wander Marotta, integrantes da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, sobre se estariam de acordo com a outorga da Medalha Comemorativa aos magistrados que se aposentaram no período compreendido entre 15/06/2020 e 15/06/2021, prevista nas Resoluções nº 212/1991 e nº 358/1999, regulamentadas pelos artigos 2º e 3º, da Portaria nº 1.179/2000, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.21.140209-4/000** (SEI nº 0151747-28.2021.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Kildare Carvalho. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, aos 10 de maio de 2021. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 10/08/2021, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **6326355** e o código CRC **776A5666**.